



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [contratos@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br)

## TERMO ADITIVO Nº 039/2023 – PREF

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021 - PREF, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.888/0001-86, com sede na Rua Estanislau Schumann, 4873, no município de Bela Vista do Toldo, SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Interino, Sr. JOSÉ GILVANE MACHADO, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 424.211-9, inscrito no CPF sob o nº 027.501.569-63, residente e domiciliado na localidade de Tira Fogo, interior do município de Bela Vista do Toldo – SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede sita a Rua: Júlio Gaidzinski, nº320, pavmto 01, Bairro: Pio Corrêa, no município de Criciúma - SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.456.865/0001-67, neste ato representada pelo VALCEMIR CAMPOS PONCIANO, CPF nº 951.016.409-72, portador da Cédula de Identidade nº3.377.774, residente na Rua: Júlio Gaidzinski, nº320, Bairro: Pio Corrêa, no município de Criciúma – SC, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato 049/2021, firmado em 22/11/2022, que reger-se-á pela Lei nº 14.133/21 e pelas cláusulas e condições que abaixo seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO E DA DESCRIÇÃO

O presente instrumento tem por objeto, a contratação, de **EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO WEB PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM, POR CONTA DA CONTRATADA E NÚMERO DE USUÁRIOS ILIMITADOS, INCLUINDO NO OBJETO**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [contratos@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br)

**OS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO LEGAL, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, E OS QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS CORRETIVA E EVOLUTIVA E SUPORTE TÉCNICO**, sendo implantados conforme a necessidade em conformidade com os anexos do presente Edital.

**Licenciamento de uso dos aplicativos para PREFEITURA:**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12	Mês	Gestão de Compras, Licitações e Contratos	R\$ 1.014,46	R\$ 12.173,52
2	12	Mês	Gestão Orçamentária e Finanças Públicas	R\$ 2.328,26	R\$ 27.939,12
3	12	Mês	Gestão de Pessoas	R\$ 3.048,91	R\$ 36.586,92
4	12	Mês	Portal do Servidor Público	R\$ 421,31	R\$ 5.055,72
7	12	Mês	Gestão de Patrimônio	R\$ 388,04	R\$ 4.656,48
8	12	Mês	Gestão de Arrecadação e Fiscalização com serviços atendimento ao contribuinte.	R\$ 3.969,13	R\$ 47.629,56
9	12	Mês	Gestão de Protocolo	R\$ 421,31	R\$ 5.055,72
10	12	Mês	Portal da Transparência	R\$ 432,39	R\$ 5.188,68
13	12	Mês	Gestão de Ponto Eletrônico	R\$ 914,68	R\$ 10.976,16
15	12	Mês	Gestão Educacional	R\$ 1.164,13	R\$ 13.969,56
				<b>R\$ 14.102,62</b>	<b>R\$ 169.231,44</b>

O contratante pagará, o montante de R\$169.231,44 (Cento e Sessenta e Nove Mil e Duzentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos) em 12 (Doze) vezes no valor de R\$ 14.102,62 (Quatorze Mil e Cento e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos) em até 30 (Trinta) dias após a apresentação da nota fiscal no departamento contábil da Prefeitura.

**Serviços Técnicos para a Prefeitura e Fundos:**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	1	Serv.	Serviços de Migração, Implantação e Treinamento para os usuários.	R\$ 22.861,96	R\$ 22.861,96

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro  
Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [contratos@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br)

40	100	Hora	Serviços Técnicos, após implantação dos sistemas, quando solicitado, executados na sede da Entidade	R\$ 177,40	R\$ 17.740,00
41	100	Hora	Serviços Técnicos internos após implantação dos sistemas, executados na sede da Contratada	R\$ 110,87	R\$ 11.087,00
					<b>R\$ 51.688,96</b>

## **CLÁUSULA SEGUNDA- DO REAJUSTE**

Os valores contratados serão reajustados proporcionalmente pelo índice do INPC conforme previsão do contrato inicialmente firmado, na data-base.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data do dia 24 de novembro de 2023 até o dia 23 de novembro de 2024.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VINCULAÇÃO**

As despesas provenientes da execução deste edital correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias.

### **02.01 – GABINETE DO PREFEITO**

Projeto Atividade 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

(03) – 3.3.90.00.00.00.00.0700 - Aplicações Diretas

### **03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

Projeto Atividade 2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

(19) - 3.3.90.00.00.00.00.0700 - Aplicações Diretas

### **10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Projeto Atividade 2.028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

(85) - 3.3.90.00.00.00.00.0700 - Aplicações Diretas



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [contratos@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br)

### **CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O termo Aditivo de que trata este instrumento é baseada no art. 124, inciso II da Lei nº 14.133/21.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial conforme art. 91º Da Lei 14.133/2021.

### **CLÁUSULA SÉTIMA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinarem as partes e as testemunhas abaixo.

Bela Vista do Toldo, SC, 20 de novembro de 2023.

---

### **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**

CNPJ 01.612.888/0001-86

**JOSÉ GILVANE MACHADO**

CPF sob o nº 027.501.569-63

Prefeito Municipal Interino

**CONTRATANTE**

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro  
Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [contratos@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br)

---

**BETHA SISTEMAS LTDA**

CNPJ: nº 00.456.865/0001-67

VALCEMIR CAMPOS PONCIANO

CPF nº 951.016.409-72

Representante

**CONTRATADA**

Testemunhas:

---

Cristina Aparecida Massaneiro

CPF: 038.215.659-50

---

Andreia Cristina Dumke Tiszka

CPF: 701.783.219-15

Visto por: \_\_\_\_\_

**ALINE RAFAELA ENNES MACALOSSI**

Assessora Jurídica

OAB/SC 47.364

Termo Aditivo nº 039/2023 - Município de Bela Vista do Toldo - BETHA SISTEMAS LTDA

CNPJ: nº 00.456.865/0001-67

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro  
Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo - SC